



REQUERIMENTO

Informações do requerente:

Nome:	Marivalva Justino da Silva		
CPF/CNPJ:	983.041.514-9	Estado civil:	casada
Endereço:	Sítio das Laranjeiras S/N,		Telefone:
Bairro:	Barro Mangabeira	Cidade:	Caapora
Cargo:	Gari	UF:	PB
E-mail:	Rhayameameelme@gmail.com	CEP:	58326000
		Lotação:	
		Matrícula:	9093
		RG:	2.716.981

Venho requerer de Vossa Senhoria:

<input type="checkbox"/>	Certidão
<input type="checkbox"/>	Licença prêmio
<input type="checkbox"/>	Licença sem vencimento
<input type="checkbox"/>	Férias
<input checked="" type="checkbox"/>	Outros - Especificar
Justificativa/ Exposição de Motivos/ Outras Informações Complementares:	
Quinquênis	

Caapora, _____ de _____ de 20_____

Marivalva Justino da Silva
ASSINATURA DO REQUERENTE



Handwritten: João Pessoa

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

2.716.981

-2 VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO

07/03/2018

NOME

MARINALVA JUSTINO DA SILVA

FILIAÇÃO JOSÉ JUSTINO DA SILVA
MARIA DAS MÊRCES DA SILVA

NATURALIDADE

CAAPORÃ-PB

DATA DE NASCIMENTO

20/10/1974

DOC ORIGEM

CASAM N. 655 FLS. 055 LIV. B004

CARTORIO CAAPORÃ-PB

CPF

983.041.514-72

João Pessoa - PB

B +



ASSINATURA DO DIRETOR

Handwritten signature: Marcus A. B. Lacet Jr.

UFELN° 7.116 DE 29/08/83

Ident. Civil e Criminal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

V-02
P-043



Marinalva Justino da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

© CASA DA MOEDA DO BRASIL

PORTARIA Nº 142/2007

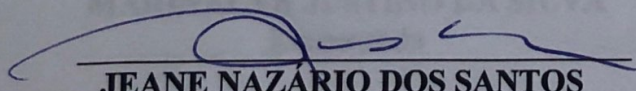
A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 95. Inciso II, letra "A", da Lei Orgânica do Município com que dispõe a Lei Municipal nº 522 de março de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a Sr^a.**MARINALVA JUSTINO DA SILVA**, para exercer o cargo de **GARI**, lotando-a junto à Secretaria Municipal de Infra Estrutura, tendo em vista à habilitação classificatória obtida no Concurso Público 001/2007, homologado em 05/07/2007, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, às páginas 19 e 20, em 06/07/2007.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Caaporã - PB, 01 de setembro de 2007.


JEANE NAZÁRIO DOS SANTOS
PREFEITA